



CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ
Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 125/24

PROJETO DE LEI Nº 044/24 - LEGISLATIVO

AUTORIA: Vereador Levi Pinto Soares

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de Alexandre de Campos, a Rua 3 do Jardim Esmeralda.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ** aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **Alexandre de Campos**, a Rua 3 do Jardim Esmeralda, nesta cidade.

Art. 2º A Divisão de Topografia, Desenho e Cadastro da Prefeitura Municipal, procederá ao emplacamento da mesma.

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO DADE SALLUM
Presidente da Câmara

RENAN CORTEZ
1º Secretário



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatui. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> HYPERLINK "<https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=D02WN05VZ704HUN5>"?chave=D02WN05VZ704HUN5, ou vá até o site <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: D02W-N05V-Z704-HUN5



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - CHAVE DE VALIDAÇÃO: D02W-N05V-Z704-HUN5